



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1351/2012

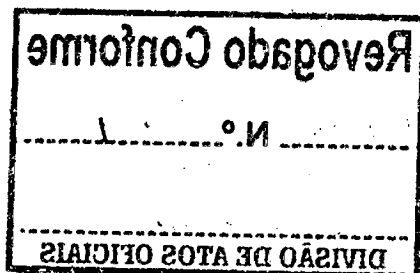
Concede Adicional Insalubridade ao servidor
HUMBERTO PIPINO TUPAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HUMBERTO PIPINO TUPAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.564.248-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 016.043.421-10, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.



AMARANTO DO IANAUÁ, 06/10/12

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/10/12
DE Nº 9.520
UMUARAMA, 06/10/12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Sentença Nº 1667/12
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS